



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Apresentação: 26/03/2026 11:50:11.293 - Mesa

RIC n.674/2026

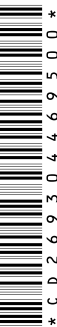
Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca do posicionamento técnico, jurídico e orçamentário do Ministério sobre o Projeto de Lei nº 4.234/2025, que institui o Programa Nacional de Valorização Institucional dos Defensores da Pátria e da Ordem Pública – PRONAVID.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 4.234/2025, que “institui o Programa Nacional de Valorização Institucional dos Defensores da Pátria e da Ordem Pública – PRONAVID”.

Solicita-se, especificamente:

1.O posicionamento técnico do Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto ao mérito da proposta, especialmente no que se refere à sua compatibilidade com as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);



\* C D 2 6 9 3 0 4 4 6 9 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

2.Avaliação jurídica acerca da constitucionalidade e legalidade da proposição, notadamente quanto à instituição de certificação federal para entidades privadas que concedam benefícios voluntários;

3.Análise quanto à viabilidade administrativa da implementação do PRONAVID, incluindo eventual necessidade de regulamentação infralegal;

4.Estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da implementação do programa, ainda que indireto;

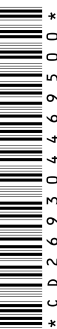
5.Informações sobre a existência de programas semelhantes no âmbito do Ministério ou em articulação com outros entes federativos;

6.Eventuais sugestões de aperfeiçoamento da matéria.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.234, de 2025, ao instituir o Programa Nacional de Valorização Institucional dos Defensores da Pátria e da Ordem Pública – PRONAVID, apresenta-se como iniciativa relevante no contexto da segurança pública brasileira, marcado por elevados índices de criminalidade e pela constante exposição dos profissionais da área a situações de risco extremo.

Dados oficiais do Ministério da Justiça e Segurança Pública demonstram que, apesar de recentes reduções nos índices de homicídios dolosos, o Brasil ainda registra números expressivos de violência letal, tendo sido contabilizadas mais de 35 mil vítimas em





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

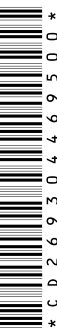
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

2024. Tal cenário impõe aos agentes de segurança pública uma atuação contínua, altamente demandante e, muitas vezes, desenvolvida em condições adversas, com impactos diretos sobre sua integridade física, saúde mental e qualidade de vida.

Ademais, cumpre destacar que os próprios profissionais de segurança pública também figuram entre as vítimas da violência, sendo recorrentes os registros de mortes em serviço e fora dele, bem como de adoecimento psíquico decorrente do estresse ocupacional. Esse quadro evidencia a necessidade de adoção de políticas públicas que transcendam o mero aparelhamento estatal, alcançando igualmente a valorização humana e institucional desses servidores.

Nesse contexto, o PRONAVID propõe um modelo inovador de reconhecimento e incentivo, inspirado em experiências internacionais, baseado na adesão voluntária de entidades privadas para a concessão de benefícios e descontos a militares e agentes do Sistema Único de Segurança Pública. Trata-se de mecanismo que não impõe obrigações ao setor privado, mas estimula a participação social por meio de certificação e reconhecimento público, fortalecendo a cultura de valorização desses profissionais.

A valorização institucional dos agentes de segurança pública revela-se elemento essencial para o fortalecimento das políticas de segurança. Profissionais devidamente reconhecidos tendem a apresentar maior engajamento, motivação e comprometimento com suas funções, refletindo diretamente na eficiência do serviço prestado à sociedade. Além disso, iniciativas dessa natureza contribuem para a redução de afastamentos por problemas de saúde, para a melhoria do clima organizacional e para o aumento da permanência na carreira.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Importa ressaltar que a proposta encontra consonância com as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública, instituído pela Lei nº 13.675, de 2018, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais como eixo estruturante das ações de segurança pública no país.

Diante da relevância da matéria e dos possíveis impactos administrativos, jurídicos e orçamentários decorrentes de sua implementação, mostra-se imprescindível a manifestação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar a adequada análise legislativa da proposição.

Assim, o presente requerimento busca obter informações técnicas qualificadas que contribuam para o aperfeiçoamento da proposta, assegurando sua compatibilidade com o ordenamento jurídico e sua efetividade como política pública de valorização dos profissionais responsáveis pela defesa da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

